Dossiê da emenda Pix 202635680002

Plano de ação 09032026-090235 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS (BA)
Município / IBGE	Cruz das Almas / 2909802
População (IBGE)	63437
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A Requalificação de Praças Públicas localizadas na ZONA URBANA do Município de Cruz das Almas - Bahia refere-se a um conjunto de intervenções urbanísticas voltadas à melhoria, modernização e valorização dos espaços públicos de convivência na cidade de Cruz das Almas como: Revitalização da infraestrutura existente, Implantação de áreas de lazer e convivência, Paisagismo e arborização, Acessibilidade e Sustentabilidade, Segurança e conforto, enfim, a execução do poderá promover a qualidade de vida da população, estimular o convívio social, fortalecer o uso dos espaços públicos e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202635680002 de Paulo Magalhães
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB001074

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90235/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90235/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90235/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202635680002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.